

Assembleia rejeita parcialmente proposta da empresa e tira indicativo de greve



**Assembleia
Geral foi
realizada em
São Luís e
várias
regionais**



Os trabalhadores da CAEMA reunidos nesta sexta, 27 de janeiro, em Assembleia Geral realizada em São Luís, Pinheiro, Imperatriz, Santa Inês, Pedreiras, Presidente Dutra, São João dos Patos, Coroatá, Chapadinha e Itapecuru, debateram e deliberaram acerca da proposta apresentada pela Companhia para pagamento da complementação de 6% do reajuste salarial negociado na data base de 2022. A proposta foi rejeitada parcialmente por ampla maioria. A categoria também decidiu tirar indicativo de greve para o próximo dia 06 de fevereiro caso as negociações não avancem.

A proposta, apresentada através do Ofício Nº 188/2023 – PR/CAEMA, de 24 de janeiro de 2023, e reiterada em nova reunião de negociação realizada entre STIU-MA e Caema, hoje (27/01), após a instalação da Assembleia

Geral dos Trabalhadores, foi muito criticada e considerada inaceitável por todos os que se manifestaram, uma vez que condiciona o repasse dos 6% em janeiro à arrecadação da Campanha “Fique em Dia com a Caema” e joga a negociação de “eventuais” retroativos para a próxima data base, em maio de 2023.

Importante destacar que a complementação de 6% do reajuste salarial referente à data base 2022 foi negociada em maio do ano passado - a quase um ano, com previsão para outubro do mesmo ano. A Caema vem arrastando o problema, adiando a solução e, portanto, descumprindo o que acordou na data base passada. Agora, não bastasse tentar condicionar o repasse do reajuste ao resultado de uma campanha que lançou praticamente ontem, ainda trata o retroativo como “eventua-



is”, como se eles não fossem concretamente devidos e quer jogar a negociação do seu pagamento para a data base de 2023.

Claramente a Caema tenta ganhar tempo, criar mais um passivo-bola de neve, e levar mais um impasse para a nova data base que já tem sua própria Pauta e seus desafios.

Os trabalhadores até concordam em negociar a aplicação dos 6% para fevereiro, sem condicionantes, mas não abrem mão de negociar o início do pagamento do retroativo antes da data base de 2023 (veja proposta da Caema e deliberação dos trabalhadores nos quadros ao lado).

O STIU-MA, conforme deliberação da Assembleia, pretende retomar às negociações com a diretoria da Caema já na Segunda-feira, dia 30 de janeiro, mas alerta a todos e todas:

Vamos construir a greve, com paralisação de 48 hs já marcada para 06 de fevereiro caso as negociações não avancem pra valer.

O lema é lutar e conquistar!



Estranhamente, nossa Assembleia em São Luís recebeu a visita da Polícia Militar, que chegou fazendo perguntas sobre identidade dos dirigentes sindicais e motivos da Assembleia, que foi realizada no pátio interno da Companhia, sem qualquer problema ou desordem, como de costume.

Ninguém na empresa assumiu que chamou a Polícia, nem ficou claro a intenção/motivação dos policiais que, depois de fazer algumas perguntas, foram embora.

O STIU-MA considera o fato grave e não acredita que os policiais tenham vindo porque adivinharam que acontecia uma assembleia e, não tendo o que fazer, resolveram dar uma “passadinha na Caema”.

PROPOSTA APRESENTADA PELA CAEMA E REJEITADA PARCIALMENTE PELA CATEGORIA

- A aplicação do reajuste em 6%, a partir de Janeiro, **DESDE QUE haja capacidade econômica e viabilidade financeira** proveniente da Campanha de Arrecadação - “Fique em Dia com a Caema” até o fechamento da folha de Janeiro. Hipótese em que firmamos o compromisso de transparência total junto ao STIU/MA quanto ao faturamento da Campanha;
- Não sendo possível a aplicação do reajuste ainda em Janeiro, em caso de não haver capacidade econômica até o fechamento da folha de Janeiro, propõe-se a aplicação dos 6%, a partir de Fevereiro;
- **Eventuais** retroativos da implantação do presente reajuste serão discutidos junto à data base de 2023.

SÍNTESE DA LIBERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM ASSEMBLEIA GERAL

1. Aprovação da aplicação do reajuste de 6% (seis por cento) até fevereiro/2023, sem condicionantes;
2. Paralisação de 48 horas a partir de 06 de fevereiro de 2023, caso as negociações não avancem;
3. Que as parcelas do retroativo dos 6% sejam pagas a partir de março;
4. Que o STIU-MA retorne à mesa de negociação no dia 30 de janeiro/2023.
5. Considerando o horário do término da referida Assembleia, solicitar liberação do ponto dos trabalhadores de São Luís.

06/02 - PARALISAÇÃO DE 48 HS